



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.320/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1086/17-CMV**
Vereador Jose Osvaldo Cavalcante Beloni
Processo administrativo nº 12.348/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Jose Osvaldo Cavalcante Beloni**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Qual a data em que a Prefeitura Municipal, através de sua secretaria competente, efetuará o reembolso das despesas com transporte coletivo dos estudantes matriculados em instituições de ensino de outros municípios?

Resposta: De acordo com as Secretarias da Educação e da Fazenda, os reembolsos referentes a fevereiro a junho deste ano foram realizados no mês de junho próximo passado. Já os reembolsos dos meses subsequentes serão realizados na segunda quinzena de cada mês, até o final do ano letivo.

2 - Qual(is) será(ão) o(s) critério(s) para o reembolso das mencionadas despesas?

Resposta: Os critérios estão estabelecidos na Lei Municipal nº 5.400/17, que dispõe sobre o subsídio público para o traslado de estudantes de nível técnico ou superior, disponibilizada no site da Prefeitura de Valinhos, no endereço indicado:

http://www.valinhos.sp.gov.br/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=108&Itemid=341&limitstart=50

3 - Como será feito o reembolso?

Resposta: Informa a Secretaria da Educação que os valores serão realizados através de depósito bancário na conta corrente do estudante beneficiado.

4 - O reembolso será efetuado integral ou parceladamente?

Resposta: O reembolso será realizado de acordo com as disponibilidades financeira e orçamentária do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA -
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa

Nº PROTOCOLO
01799/2017

Data/Hora Protocolo: 18/07/2017 12:24

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1086/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o reembolso das despesas com transporte coletivo dos estudantes.

